



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 279/2022**  
**02 DE MARÇO DE 2022**

**“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS A SEREM ABERTOS ATRAVÉS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL VINCULADOS A ESTA ENTIDADE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA** –  
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e XIV; artigo 97, item II, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

**Considerando** a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito dos Departamentos Municipais de Saúde e de Ação Social vinculados a esta Entidade;

**RESOLVE :**

**I** – Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR OS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**, a serem abertos pelos Departamentos Municipais de Saúde e de Ação Social, pertencentes a esta Entidade; ficando designados para a sua composição os seguintes servidores do Quadro Permanente :

**DANILO HENRIQUE DE FARIA**, matrícula nº 001200, CPF nº 089.680.406 – 21  
**JULIANA DE LOURDES PEREIRA**, matrícula nº 001199, CPF nº 054.197.346 – 05  
**VIVIANE TAMIRIS DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº 001222, CPF nº 114.353.066 – 78.



**Município de Santa Rita de Caldas**  
**Estado de Minas Gerais**

**II** – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 02 de março de 2022.

**Emílio Torriani de Carvalho Oliveira**  
**Prefeito Municipal**